



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 362 DE 16 DE JUNHO DE 2017

Publicado em 16/06/2017
Retirado em 16/06/2017
Carla Regina Carvalho Sobrinho
Met. 2706
Agente Administrativo

“Altera a Portaria nº. 228, de 09 de março de 2017, nomeia Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nanuque e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, *b* da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 26 da Resolução/CD/FNDE nº. 38, de 16 de julho de 2009 do Ministério da Educação, que determina a instituição, em âmbito municipal, do Conselho de Alimentação Escolar, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento,

RESOLVE:


Artigo 1º. Ficam designados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nanuque/MG dos seguintes segmentos:

- I. Representante do Poder Executivo**
Titular: Maria Ineide Lopes de Oliveira
Suplente: Sueli Figueiredo de Oliveira

 - II. Representantes de Docentes, Discentes e Trabalhadores da Área da Educação**
Titular: Silvane Rios de Oliveira
Suplente: Vera Lúcia Campos Souza

Titular: Mariele Fernandes Pinheiro
Suplente: Maria das Graças Ribeiro

 - III. Representantes de Pais de Alunos**
Titular: Tereza Rodrigues Prates
Suplente: Margarete Borges Tigre

Titular: Vanalisa Ferreira Cardoso
- 



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: Sabrina Aparecida Lucas da Conceição

IV. Representantes de Entidades Cívis Organizadas

Titular: Maria das Graças Fortunato Oliveira

Suplente: Jaqueline Bonfim Silva

Titular: Aurelita Nunes de Brito Amorim

Suplente: Silvandira Barbosa de Sena

Artigo 2º. A função de Conselheiro é considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 228, de 09 de março de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de junho de 2017.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal